

Militar de sólida formação ético-militar e de fácil trato, sempre pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelos mais elevados padrões das virtudes militares da camaradagem e da lealdade. Desde o início revelou enorme capacidade e elevada competência profissional, colocando ao serviço da sua função toda a sua vasta experiência e todos os seus recursos profissionais e intelectuais, colaborando activamente em prol do Batalhão, garantindo todo o trabalho administrativo relacionado com a segurança da força, obviando todos os obstáculos que ao seu nível era possível.

No desempenho das suas funções, sempre demonstrou uma invulgar capacidade de trabalho e de organização e um inextinguível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, que pelos conhecimentos que possui na área das informações aliados ao conhecimento profundo do ambiente operacional do teatro, demonstrou sempre ser um excelente auxílio no desempenho das tarefas à responsabilidade da Secção de Informações. A sua notável devoção ao serviço ficou bem patente na forma como apoiou na elaboração da documentação relativa ao acompanhamento da situação operacional do teatro.

De realçar o seu extraordinário empenho no apoio à coordenação e supervisão da estrutura de segurança do aquartelamento e fundamentalmente pela sua responsabilidade no regular cumprimento dos exigentes requisitos de segurança da KFOR/NATO, revelando em todas as áreas possuir uma exemplar disponibilidade. A qualidade e excelente funcionamento desta estrutura mereceu referência muito positiva aquando da inspecção de segurança realizada pelo QG da KFOR, tendo a sua conduta, contribuído para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização e da NATO.

Militar educado e correcto que promove excelentes relações humanas de grande utilidade para o serviço e para a valorização das pessoas no trabalho, cooperando espontaneamente e respondendo com total entrega e simplicidade às solicitações feitas, constituiu-se como um excelente elemento de trabalho em equipa, graças à sua frontalidade inata, honestidade e capacidade de trabalho.

Respeitado por todos os que com ele trabalharam e conviveram, pela sua reconhecida coragem moral, contribuiu de forma positiva para o espírito de corpo e coesão do Batalhão, o que, conjuntamente com as suas relevantes qualidades pessoais, reputam os serviços prestados pelo Primeiro-Sargento Santos Pincante como de elevado mérito.

Pelo exemplar testemunho de excepcionais qualidades e virtudes militares durante o serviço, pelo espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido, o Primeiro-Sargento Santos Pincante apresenta-se como um exemplo a seguir, merecedor e digno de ser especialmente apontado ao respeito e à consideração pública pelo presente louvor.

24 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

205064382

Louvor n.º 1652/2011

Louvo o Primeiro-Sargento de Cavalaria Pára-quedista, NIM 23196791 Fernando Manuel Morais Romeira, Auxiliar do Adjunto do Comando da “*Charlie Coy*” do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo extraordinário desempenho, dedicação e espírito de cooperação como ao longo da permanência no Teatro de Operações do Kosovo serviu no âmbito da KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion*.

Teve uma extraordinária importância na preparação de materiais demonstrando grande sensibilidade e bom senso, que possibilitaram uma criteriosa gestão dos materiais à sua responsabilidade. Evidenciou sempre grande desembaraço e capacidade para resolver as mais diversas situações inerentes à sua função, onde revelou sempre grande disponibilidade. Levou a cabo um extraordinário trabalho de inventariação, concentração e acondicionamento dos vários materiais, possibilitando e facilitando às diversas subunidades efectuarem as suas transferências de material de forma coerente e controlada. Aqui revelou elevado conhecimento da realidade e das necessidades prementes da companhia, conseguindo responder sempre de forma sábia às novas necessidades e exigências do teatro.

Graças à sua grande capacidade de trabalho e permanente disponibilidade, foi extraordinariamente relevante a sua contribuição em outras áreas como a execução de serviços gerais e manutenção dos equipamentos, desenvolvendo as suas tarefas com exemplar rigor e elevado espírito de iniciativa, particularmente no período da reorganização da KTM, com a redução do contingente nacional e integração do contingente húngaro.

Pelas qualidades acima descritas, pela reconhecida coragem moral, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, o Primeiro-Sargento Morais Romeira demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido, sendo digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior

risco. É pois, portador de excepcionais qualidades e virtudes militares que devem ser especialmente apontadas ao respeito e à consideração pública, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

205064366

Louvor n.º 1653/2011

Louvo o Capitão de Infantaria Pára-quedista, NIM 09060699, Amílcar Dias Fernandes, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho do comando da Companhia de Combate e Apoio (CCA) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo.

O Capitão Dias Fernandes tendo assumido o comando da CCA logo após a promoção ao posto de capitão, demonstrou desde cedo aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, adaptando-se perfeitamente à realidade do comando de uma companhia desta tipologia, e assim, conseguindo prestar o melhor apoio ao Batalhão e às suas companhias de manobra na consecução dos objectivos definidos.

A garantia de que o apoio, a sustentação do 1BIPara e a manutenção de “*Camp Slim Lines*” fossem tarefas superiormente executadas, foi sustentada na excelente formação e grande iniciativa do Capitão Dias Fernandes e consubstanciada por este ser um oficial persistente, de reconhecida coragem moral e com grande capacidade de coordenação das acções a desenvolver. As suas virtudes pessoais e militares, a par do desejo permanente de representar bem o nome do 1BIPara/TACRES/KFOR e Portugal no seio da KFOR, foram factores fundamentais para a execução dos planos que possibilitaram a excelente integração do contingente húngaro na TACRES/KFOR.

O Capitão Dias Fernandes revela-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, aliando estas qualidades a um aprimorado sentido de trabalho em equipa. Foi um permanente exemplo de espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, obtendo assim resultados de excelência e afirmando-se permanentemente como um inestimável colaborador do seu comandante no apoio ao planeamento e às missões a desenvolver.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o Capitão Dias Fernandes digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, sendo merecedor de público louvor pois prestou serviços de elevado mérito que muito contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no Kosovo.

24 de Julho de 2011. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

205064414

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 713/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro, e em conjugação com o n.º 10 do Artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro:

Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV RES-QPfe 000303-E, Carlos Alberto Pires Castanheira — MOB

Conta esta situação desde 03 de Julho de 2011

Transita para o ARQC desde a mesma data

03 de Agosto de 2011. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

205064058